



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 176/2023, DE 26 de OUTUBRO DE 2023

CONCURSO DO SELO COMEMORATIVO “CAMPUS ALEGRETE: 70 ANOS”

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS ALEGRETE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para o **Concurso do Selo Comemorativo aos 70 anos do Campus Alegrete**.

1. OBJETIVOS, PÚBLICO-ALVO E TEMÁTICA DO CONCURSO

1.1. O Concurso do Selo Comemorativo "Campus Alegrete: 70 anos" tem como objetivos, além de escolher o selo comemorativo aos 70 anos do Campus Alegrete (que será utilizado durante todo o ano de 2024): promover a participação e o envolvimento de servidores, alunos e egressos com a instituição; despertar o interesse pelas artes; e estimular a criatividade.

1.2. Estão aptos a participar deste concurso todos os estudantes e servidores que tenham vínculo com o Campus Alegrete (conforme item 2.2).

1.3. A temática do Concurso de Selo Comemorativo será "**Campus Alegrete: 70 anos**". Os candidatos terão a oportunidade de representar, através da arte, os 70 anos da trajetória do Campus Alegrete.

1.3.1. Entende-se por “logotipo” a identificação da instituição feita por letras. É formado pelo nome da instituição, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada e/ou com design específico.

1.3.2. Entende-se por “símbolo” ou “marca” um ícone, desenho ou ilustração abstrata para representar, lembrar ou identificar a instituição (neste caso, comemorativo). Denomina-se "comemorativo", pois deve representar os 70 anos.

1.3.3. Entende-se por “selo comemorativo” a união do símbolo comemorativo com o logotipo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio do formulário online, no período de 26 de outubro a 22 de novembro de 2023, conforme o cronograma deste edital (Anexo I).

2.2. Poderão inscrever-se no concurso alunos matriculados, egressos e servidores - técnico-administrativos em educação e docentes - do IFFar - *Campus Alegrete*, bem como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

alunos egressos e servidores aposentados da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete (EAFA).

2.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

- a) preencher o formulário online (disponível em <https://forms.gle/P54W5hF9gEe54gCb6>), e ler e aceitar as regras constantes no edital;
- b) Enviar a arte (conforme descrito no item 3.6) para o e-mail da comissão organizadora: comissaoconcurso70anos@iffarroupilha.edu.br, inserindo no assunto "NOME E SOBRENOME DO AUTOR OU DO CAPITÃO DA EQUIPE_TÍTULO DA ARTE".

2.4. Após a conferência dos materiais pela Comissão Organizadora do Concurso para a Identidade visual/selo comemorativo, a arte receberá o número de inscrição e será enviada sem identificação dos autores para a Comissão Julgadora.

2.5. O concurso será realizado em três etapas:

- a) inscrições online, condicionado ao envio da arte por e-mail;
- b) avaliação, seleção e classificação pela comissão julgadora;
- c) divulgação dos resultados no portal <https://iffarroupilha.edu.br/alegrete> e nos demais canais de comunicação do IFFar - *Campus Alegrete*.

2.6. Ao inscrever-se neste concurso, o candidato:

- a) autoriza a utilização e a divulgação do selo comemorativo enviado;
- b) declara estar ciente que sua arte:
 - b.1) será utilizada nos documentos e e-mails institucionais;
 - b.2) será utilizada em materiais de divulgação e em todas as formas de identidade visual do IFFar - *Campus Alegrete*, além de ser exposta nas redes sociais, por meio da página do IFFar - *Campus Alegrete* e IF Farroupilha, bem como em demais perfis ou páginas que porventura sejam utilizadas pelo Instituto;
 - b.3) passará a fazer parte do banco de logomarcas do IFFar - *Campus Alegrete*, podendo ser utilizada livremente em materiais oficiais, de forma gratuita.

2.7. Os participantes poderão interpor recursos referentes à lista preliminar de inscrições e ao resultado preliminar, por meio do formulário próprio (Anexo III), no período informado no cronograma deste edital.

3. DAS PROPOSTAS E DAS ARTES

3.1. Será eliminado do concurso, em qualquer etapa, o candidato que apresentar informações falsas ou inexatas quanto à autoria da arte elaborada ou descumprir quaisquer disposições do presente edital.

3.2. Não há limite de submissões de artes para participação do concurso.

3.3. Cada arte submetida deverá conter um título de livre escolha.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

3.4. As propostas deverão ser individuais ou em equipes com, no máximo, quatro participantes. Cada equipe terá que ter um capitão.

3.5. O selo comemorativo participante deste concurso deve representar os 70 anos do Campus Alegrete e sua trajetória.

3.6. A proposta deve ser apresentada nas seguintes versões: multicolorida e preto e branco; em dois formatos: horizontal e vertical, podendo ser utilizado qualquer programa de edição, desde que salvos em alta resolução (PDF e JPEG).

3.6.1. A identidade visual/selo comemorativo não pode ser assinada ou possuir qualquer tipo de identificação do(s) autor(es), restringindo-se apenas ao preenchimento da Ficha de Inscrição.

3.7. Todas as artes devem ser inéditas, não podendo ter sido anteriormente submetidas a qualquer tipo de uso e devem estar relacionadas ao tema do concurso, especificado no item 1.

3.8. Não serão apreciados os trabalhos que não observarem os critérios estipulados neste edital.

3.9. Ao se inscrever, o autor/equipe aceita, explicitamente, as regras constantes neste edital, assim como reconhece a soberania da Banca Examinadora do certame.

4. DA AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS ARTES

4.1. O processo de avaliação, seleção e classificação do selo comemorativo será realizado por uma Comissão Julgadora cujo trabalho se dará nas datas previstas no cronograma deste edital (Anexo I).

4.2. A Comissão Julgadora do concurso será composta por 3 (três) membros da comissão organizadora e 3 (três) servidores convidados.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora não poderão ter vínculo com nenhum dos candidatos, conforme estabelecido na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Capítulo VII, Dos Impedimentos e da Suspeição, Artigos 18, 19, 20 e 219.

4.4. Os membros da Comissão Julgadora não terão acesso aos nomes dos candidatos durante o julgamento das artes, somente após o resultado.

4.5. A Comissão Julgadora atribuirá uma nota a cada trabalho, estabelecendo uma classificação, da maior para a menor, resultante da soma das notas atribuídas a cada critério/por avaliador, divididas pelo número de avaliadores (seis).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

4.5.1. Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 (zero) e 2,5 (dois e meio), com intervalos de 0,1 (zero vírgula um).

4.5.2. A pontuação final será calculada a partir das médias das notas atribuídas nas fichas individuais dos examinadores.

4.6. Somente o 1º (primeiro) colocado, com maior nota, terá o selo selecionado.

4.7. Todos os participantes receberão certificado de participação no concurso.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação do resultado e exposição da arte ganhadora ocorrerá no portal institucional e demais canais de comunicação do IFFar, conforme o cronograma deste edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O participante do concurso, titular dos direitos autorais da arte, cede, a título gratuito e universal, todos os direitos patrimoniais do selo comemorativo, como exemplificativamente os direitos de edição, reprodução, impressão, publicação e distribuição para fins específicos, educativos, técnicos e culturais, nos termos da Lei 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 e da Constituição Federal de 1988, sem que isso implique qualquer ônus ao IF Farroupilha.

6.2. O Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete* poderá revogar o concurso de que trata este edital, por razões de conveniência e oportunidade, ou também por insuficiência de inscrições, a seu critério, sem que isso envolva qualquer direito indenizatório.

6.3. Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora deste certame juntamente com o Gabinete da Direção Geral do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*.

6.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alegrete/RS, 26 de outubro de 2023.

Rosângela Bitencourt Mariotto
Rosângela Bitencourt Mariotto

DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
Portaria eletrônica nº 1.312/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições dos candidatos/grupos e envio da arte	26/10/2023 a 22/11/2023
Lista Preliminar dos candidatos/grupos	24/11/2023
Período para interposição de recursos referentes à Lista Preliminar de candidatos	25/11/2023 a 27/11/2023
Resultado dos Recursos e Lista Definitiva dos candidatos	29/11/2023
Análise e seleção da arte pela Comissão Julgadora	30/11/2023 a 08/12/2023
Resultado Preliminar	11/12/2023
Período para interposição de recursos referente ao Resultado Preliminar	12/12/2023 a 13/12/2023
Resultado dos Recursos e Resultado Final	15/12/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ARTES - COMISSÃO JULGADORA

São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

CRITÉRIO	NOTA MÁXIMA
Adequação à proposta e criatividade (inovação conceitual e técnica)	2,5
Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes)	2,5
Aplicabilidade (possibilidade de diferentes aplicações em mídias impressas e digitais)	2,5
Comunicabilidade e Estética (concisão, impacto e universalidade)	2,5

PONTUAÇÃO TOTAL: 10,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSOS - preenchido pelo candidato

Os recursos submetidos devem ser impressos, preenchidos, assinados, digitalizados e encaminhados para o e-mail comissaoconcurso70anos@iffarroupilha.edu.br, com o título "RECURSO_NOME E SOBRENOME DO CANDIDATO OU DO CAPITÃO DA EQUIPE", no prazo informado no cronograma deste edital.

Dados da inscrição:

Nome candidato/capitão equipe:

Curso/Cargo (servidor):

Telefone:

E-mail:

Título do trabalho:

Justificativa:

_____, ____ de _____, de _____.

Assinatura